

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

CAMPEONATO GOIANO (SUB-15) – 2015

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Goiano Sub-15 – Edição 2015, será disputado pelas 11 (onze) associações que o integram na forma destas Normas.

Art. 2º - O Campeonato Goiano Sub-15 – Edição 2015 será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **AGREMIAÇÃO ESPORTIVA OVEL, ANÁPOLIS FUTEBOL CLUBE, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RIOVERDENSE, ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE ESPORTES, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FUTEBOL ARTE, CALDAS ESPORTE CLUBE, CAMPINAS FUTEBOL CLUBE, CLUBE JAÓ, GOIÁS ESPORTE CLUBE, MINEIROS ESPORTE CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.**

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora do Campeonato Goiano Sub-15 – Edição 2015 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas associações farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela FGF.

§ 1º – A associação campeã do Campeonato Goiano Sub-15 – Edição 2015 bem como a vice-campeã, farão jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, sendo que as mesmas serão oferecidas pela ‘Mil Esportes’.

§ 2º – Ao artilheiro(s) do Campeonato Goiano Sub-15 – Edição 2015 será(ão) oferecido(s) troféu(s) alusivo ao feito, pela ‘Mil Esportes’.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar do Campeonato Goiano Sub-15 – Edição 2015, atletas profissionais e amadores, nascidos a partir de 01.01.2000, regularmente registrados junto ao Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol, sendo que os novos atletas que forem registrados, obedecerão ao novo sistema de registro implantado pela CBF neste ano de 2015, os quais terão que ser registrados na CBF e cuja condição de jogo se dará através da publicação de seus respectivos contratos no BID da CBF.

§ 1º - Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura da súmula da partida.

§ 2º - O atleta que vier a participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, ressalvados os casos rigorosamente de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica ou Diretoria da FGF.

§ 3º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 05 (cinco) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 4º - **Iniciada a Fase Quartas-de-Final**, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação, sendo que o prazo para a condição de jogo final se expira no último dia útil anterior ao do início desta Fase de Quartas-de-Final.

§ 5º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida do Campeonato por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

§ 6º - O atleta que assinar a súmula na qualidade de substituto (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação no Campeonato, desde que como substituto (Regra 3) não tenha sido apenado na competição.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – O Campeonato Goiano Sub-15 – Edição 2015 será disputado em 04 (quatro) Fases:

1ª FASE

Art. 6º - Na 1ª Fase as 11 (onze) associações participantes ficam divididas em 03 (três) grupos, sendo 2 (dois) deles de 4 (quatro) associações e 1 (um) de 3 (três) associações, assim constituídos, por ocasião do Conselho Técnico da competição realizado no dia 11 de março de 2015 (quarta-feira):

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

GRUPO – “A”

Vila Nova FC
AA Rioverdense
A Campineira E
Campinas FC

GRUPO – “B”

Goiás EC
Mineiros EC
Clube Jaó
-----x-----

GRUPO – “C”

AE Ovel
Caldas EC
AE Futebol Arte
Anápolis FC

Os jogos acontecerão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, conforme Tabela. Classificar-se para as Quartas-de-Final as 2 (duas) primeiras colocadas em número de pontos ganhos do grupo de 3 (três) associações e as 3 (três) primeiras colocadas em número de pontos ganhos de cada um dos 2 (dois) grupos de 4 (quatro) associações, totalizando 8 (oito) associações classificadas.

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem esta 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Confronto direto (quando o empate ocorrer apenas entre 02 (duas) associações, considerando os 2 (dois) jogos, e quando o empate ocorrer entre associações de um mesmo grupo, inclusive com o saldo de gols destes confrontos);
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

2ª FASE (QUARTAS-DE-FINAL)

Art. 7º - Na 2ª Fase (Quartas-de-Final), as 8 (oito) associações classificadas na 1ª Fase serão divididas em 4 (quatro) grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em IDA e VOLTA, classificando-se para a 3ª Fase (Semifinal), a vencedora de cada um dos 4 (quatro) grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, serão as de maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), aplicando-se os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo anterior das presentes Normas, considerando-se todos os itens dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com o mesmo número de jogos realizados e apenas os itens ‘b’ e ‘g’ dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com número diferente de jogos realizados, totalizando 4 (quatro) associações classificadas para a 3ª Fase (Semifinal).

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 3ª Fase (Semifinal) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação mandante do jogo de volta de seu grupo.

§ 2º – A composição dos 4 (quatro) Grupos desta 2ª Fase (Quartas-de-Final) ficam assim constituídos:

Grupo D = 1ª colocada do Grupo A X 3ª colocada do Grupo C

Grupo E = 1ª colocada do Grupo B X 3ª colocada do Grupo A

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

Grupo F = 1ª colocada do Grupo C X 2ª colocada do Grupo B

Grupo G = 2ª colocada do Grupo A X 2ª colocada do Grupo C

3ª FASE (SEMIFINAL)

Art. 8º - Na 3ª Fase (Semifinal), as 4 (quatro) associações classificadas na 2ª Fase (Quartas-de-Final) serão divididas em 2 (dois) grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em IDA e VOLTA, classificando-se para a 4ª Fase (Final), a vencedora de cada um dos 2 (dois) grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, serão as associações de maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) em cada grupo no somatório da 1ª Fase + 2ª Fase (Quartas-de-Final), utilizando-se caso seja necessário, os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se todos os itens dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com o mesmo número de jogos realizados e apenas os itens 'b' e 'g' dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com número diferente de jogos realizados, considerando-se os feitos de todas as 2 (duas) primeiras Fases do Campeonato, totalizando 2 (duas) associações classificadas para a 4ª Fase (Final).

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 4ª Fase (Final) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação mandante da partida de volta.

§ 2º – A composição dos 2 (dois) grupos desta 3ª Fase (Semifinal) ficam assim constituídos:

Grupo H = 1ª colocada do Grupo D X 1ª colocada do Grupo G

Grupo I = 1ª colocada do Grupo E X 1ª colocada do Grupo F

4ª FASE (FINAL)

Art. 9º – Na 4ª Fase (Final), as 2 (duas) associações classificadas na 3ª Fase (Semifinal) decidirão o título do Campeonato Goiano Sub-15 – Edição 2015, em dois jogos, IDA e VOLTA, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior índice técnico da competição (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), no somatório das 3 (três) primeiras Fases, utilizando-se caso seja necessário, os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se todos os itens dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com o mesmo número de jogos realizados e apenas os itens 'b' e 'g' dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com número diferente de jogos realizados, considerando-se os feitos de todas as 3 (três) primeiras Fases do Campeonato.

§ 1º - No caso da associação detentora do mando de campo da partida de volta desta Fase Final, tiver o seu local de mando de jogos em condição bem inferior à do adversário, visando adequar e resguardar um melhor local para o jogo decisivo da competição, assim que esta associação tornar-se finalista do Campeonato, imediatamente indicará outro local para mandar o referido jogo, o qual deverá ter a aprovação da Federação Goiana de Futebol.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

§ 2º - Não ocorrendo a indicação do novo local descrito no parágrafo anterior deste artigo em tempo hábil, ou se o mesmo não tiver a aprovação da FGF, esta fará a inversão de mando dos mesmos.

§ 3º – Caso as duas associações, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação Campeã, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, sagrar-se-á Campeã a associação mandante da partida de volta, não considerando neste caso, o previsto no parágrafo anterior deste artigo, caso ocorra.

DAS COLOCAÇÕES

Art. 10 – Definição das colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;

- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;

- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo o 3º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas duas, o maior índice técnico da competição (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se todos os itens dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com o mesmo número de jogos realizados e apenas os itens ‘b’ e ‘g’ dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com número diferente de jogos realizados, considerando-se os feitos de todo o Campeonato.

- 5º ao 8º Colocados – as associações eliminadas na 3ª Fase (Quartas-de-Final), sendo o 5º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas quatro, o maior índice técnico da competição (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se todos os itens dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com o mesmo número de jogos realizados e apenas os itens ‘b’ e ‘g’ dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com número diferente de jogos realizados, considerando-se os feitos das duas primeiras Fases do Campeonato, analogamente, conhecendo-se o 6º, 7º e 8º Colocados do Campeonato.

- 9º ao 11º Colocados – as associações eliminadas na 1ª Fase da competição, sendo o 9º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas três, o maior índice técnico da competição (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se todos os itens dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com o mesmo número de jogos realizados e apenas os itens ‘b’ e ‘g’ dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com número diferente de jogos realizados, considerando-se os feitos da 1ª Fase do Campeonato, analogamente, conhecendo-se o 10º e 11º Colocados do Campeonato.

CAPÍTULO – V

Das Disposições Finais

Art. 11 – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas do Campeonato, sendo a taxa no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para o trio, na

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

1ª Fase e Quartas-de-Final e de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) para o quarteto nas Fases Semifinal e Final.

Art. 12 – A duração das partidas será de 2 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

Art. 13 - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 14 - Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

Art. 15 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 16 - Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria e Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de março de 2015.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Deptº. Amador

RONEI FERREIRA DE FREITAS
Superintendente

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente